



# Câmara Municipal de Lupércio



**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Lupércio APROVOU e ele, nos termos do Artigo 223, parágrafo único, e Artigo 332, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lupércio, e Artigo 40, IV da Lei Orgânica do município de Lupércio, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO LUPERCENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR GERALDO BATISTA.**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Digníssimo Senhor **GERALDO BATISTA** o título **CIDADÃO LUPERCENSE** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lupercense.

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**